



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/05/2022  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº N° 74/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25/02/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o MEMORANDO Nº 29/2022/PVICAL - DEPEX/PVICAL (SEI 1607191), **RESOLVE:**

- **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 74/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 (SEI 1516094), como segue:

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação continuada de **PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS** - na modalidade presencial (SEI 1514247) do IFRO Campus Porto Velho Calama, com carga-horária de 700h.

### LEIA-SE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial de **PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS** - na modalidade presencial (SEI 1514247) do IFRO Campus Porto Velho Calama, com carga-horária de 700h.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1607282** e o código CRC **3EC21B05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2022

## PORTARIA Nº 74/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, e o Processo SEI 23243.002077/2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação continuada de **PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS** - na modalidade presencial (SEI 1514247) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 700h.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Xênia de Castro Barbosa**, Professor(a) EBTT, SIAPE 178606, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada, objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º ESTABELEECER conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516094** e o código CRC **8DC50785**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC**

### **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS - 700 h**

#### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO**

SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN

Diretor de Programas e Projetos de Extensão

FREDI RODRIGUES RAMOS DA SILVA

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

ANDREA FRANCISCHINI LEAL

Técnica em Assuntos Educacionais

ADEL RAYOL DE OLIVEIRA SILVA

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

#### **REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA

Leonardo Pereira Leocádio

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Maria Goreth de Araújo Reis

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Edslei Rodrigues de Almeida

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

## 1 DADOS INSTITUCIONAIS

### 1.1 INSTITUIÇÃO FORMADORA

**Executor:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — *Campus* Porto Velho Calama

CNPJ do Campus: 10.817.343/0001-05

**Endereço:** Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, CEP 76820-441, telefone: (69) 2182-8901

**Coordenadora do Curso:** Xênia de Castro Barbosa

### 1.2 DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome do Curso:** Pintor de Obras Imobiliárias

**Carga horária total:** 434h de disciplinas + 66h de tutoria + 200h de estágio = 700 horas

**Área:** Infraestrutura

**Modalidade de oferta:** Presencial

**Público-alvo:** Pessoas egressas do sistema prisional

**Escolaridade mínima exigida:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo

**Número de turmas:** 01

**Número de vagas por curso:** 20

**Idade mínima:** 18 anos

**Período da Oferta:** 1º e 2º Semestre de 2022, em total de 8 meses

**Turno da oferta:** Diurno

**Local das aulas:** IFRO - Campus Porto Velho Calama

## 2 INTRODUÇÃO

Este projeto pedagógico de curso, integrado ao Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, prevê a Formação Inicial para Pintor de Obras (Imobiliárias) com o total de 700 horas, assim distribuídas: —a) 434 horas destinadas a oferta das disciplinas, —b) 66 horas de tutoria (33h durante o curso e 33h durante o estágio) e—c) 200 horas de estágio. Este projeto pedagógico tem ainda as seguintes finalidades:

- 1) Colaborar para com a reinserção social de egressos do sistema prisional;
- 2) Romper, por meio da educação profissional, o ciclo vicioso que assim se forma: falta de oportunidade > criminalidade > cumprimento de pena > liberdade > falta de oportunidade > retorno ao sistema prisional;
- 3) Suprir a demanda de profissionais da área do curso na região e entorno;
- 4) Aplicar uma nova metodologia para reinserção social de pessoas egressas;
- 5) Proporcionar às pessoas egressas do sistema prisional novas possibilidades de reconhecimento, socialização e autoconstrução, na medida em que viabiliza condições para que os sujeitos sejam inseridos na estrutura produtiva.

### 2.1 JUSTIFICATIVA

De acordo com o Projeto Alvorada, a compreensão da questão prisional passa por estudos não só quantitativos, mas também qualitativos das pessoas presas e egressas do sistema prisional. Normativos, estudos e programas apontam que a pena de prisão não deve ser a única, nem a principal resposta criminal, o que leva à necessidade do oferecimento e utilização de outras medidas que fomentem a responsabilização do sujeito pelo crime/violência cometido, bem como a reparação do dano social causado com a utilização de alternativas penais.

Diante de tal contexto, é importante tratar a questão das pessoas egressas do sistema prisional como um problema de importância central que exige políticas, estudos e intervenções que envidem esforços para instrumentalizar o Estado na elaboração de políticas mais eficazes, que proporcionem condições de reintegração social.

No Brasil, a previsão de condições para ressocialização ou reinserção de pessoas egressas do sistema prisional está disposta na Lei 7.210 (BRASIL, 1984), no seu primeiro artigo, mas tanto na esfera profissional quanto na educacional ela é precária.

Dentre os diversos obstáculos do Estado brasileiro para um tratamento penitenciário que respeite os direitos do apenado, previstos em leis, podemos citar os relacionados com as deficiências no acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional. Nesses casos, a omissão praticada amplia-se no momento em que o indivíduo adquire sua liberdade, quando o Estado deveria desempenhar um papel fundamental nos momentos iniciais de retorno ao meio social comum. O acesso a direitos e políticas sociais pode reduzir ou encerrar o ciclo de retorno ao crime (BROWN, 2011).

No ambiente de trabalho competitivo brasileiro, a inserção das pessoas egressas do sistema prisional é tarefa complexa. Adiscriminação e o preconceito praticados pelos possíveis contratantes são, em geral, obstáculos que norteiam as percepções e práticas dos agentes sociais em relação às pessoas egressas (DIAS; OLIVEIRA, 2014).

Outro fator relevante são as barreiras pessoais das próprias pessoas egressas no espaço social em que se dá a divisão do trabalho: habilidades e potencialidades laborais fracas ou pouco desenvolvidas, falta de conexões e experiências recentes de trabalho, educação limitada, dificuldade de transporte, histórico de uso/abuso de substâncias ilícitas e outros problemas de ordem física e mental (WALMSLEY, 2015).

Essa situação leva muitas pessoas a exercer trabalhos como autônomos. Ações isoladas de capacitação ou de ofertas de vagas de emprego são bastante comuns como tentativa de reinserção de pessoas egressas ao mercado formal de trabalho; todavia, muitas vezes, ficam aquém dos resultados esperados.

Este projeto tem o diferencial de estabelecer ações integradas de empoderamento das pessoas egressas enquanto cidadãos de direitos básicos. Para isso propõe suporte técnico e pedagógico mais próximo e consciente das especificidades dos sujeitos e uma metodologia de trabalho que parte das demandas do público egresso do sistema prisional. Ele articulará uma rede de instituições com trajetórias nas áreas da educação, trabalho e políticas penais que integram esforços conjuntos para promover oportunidades reais de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, via inserção no mundo do trabalho.

A oferta do curso é viabilizada por um sistema de parceria entre o IFRO, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) (que subsidia financeiramente as ações) e instituições locais, como a Secretaria de Justiça de Rondônia (Sejus). Além disso, conta com a experiência, infraestrutura e preparo do IFRO para a execução, pois já atua com diversos projetos semelhantes, como o Empoderamento da Mulher e a Escola de Conselhos.

## 2.2 OBJETIVOS

### 2.2.1 Objetivo Geral

Oferecer um Curso de Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias, no *Campus* Porto Velho Calama do IFRO.

### 2.2.2 Objetivos Específicos

- a) Capacitar egressos do sistema prisional de Rondônia para atividades de pintura de obras imobiliárias, envolvendo preparação de superfícies, análise e preparação de materiais e aplicação.
- b) Orientar atividades empreendedoras e de autogestão de empreendimentos de pequeno porte, no ramo da pintura de obras imobiliárias.
- c) Oferecer suporte pedagógico, psicológico e social para a realização de estágios e inserção no mercado de trabalho.
- d) Capacitar os egressos do sistema prisional com formação profissional específica para inserção no mundo do trabalho, inclusive com competências técnicas empreendedoras e de autogestão de empreendimentos de pequeno porte.
- e) Viabilizar a inserção do aluno no mundo do trabalho por meio de estágios ou autogestão de negócios.
- f) Acompanhar os alunos sob o ponto de vista psicológico e social, com o auxílio de profissionais habilitados.

## 3 PERFIL PROFISSIONAL

### 3.1 PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

O público-alvo são as pessoas egressas do sistema prisional, ao limite de 20 vagas e conforme procedimentos de seleção a seguir descritos.

A Secretaria de Justiça de Rondônia (Sejus/RO), em articulação com o Patronato de Psicologia da ACUDA, em Porto Velho/RO selecionará os egressos do sistema prisional com as seguintes características principais:

- a) ser pessoa egressa do Sistema Prisional, nestas condições: em sistema aberto de cumprimento de pena, em livramento condicional ou em liberdade definitiva, preferencialmente até seis meses após cumprimento da sentença;
- b) ter formação mínima nas séries finais do Ensino Fundamental, ainda que incompletas;
- c) residir na região do Campus Porto Velho Calama, preferencialmente;
- d) declarar interesse e comprometimento com as atividades propostas no projeto e na área de formação ofertada;

Não deverá ser limitada a participação de alunos em razão da tipificação penal ou de gênero.

### 3.2 MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

O processo seletivo dos egressos do sistema prisional será realizado por meio de entrevista por equipe técnica de psicólogos do Escritório Social/Patronato/Sejus.

#### **Entrevista**

Será utilizado instrumento padrão, definido pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o qual permitirá identificar os seguintes dados:

- a) bom equilíbrio emocional: demonstra boa capacidade na realização de seus objetivos.
- b) bom equilíbrio afetivo e autocontrole: apresenta facilidade em se adaptar ao meio em que se encontra.
- c) maturidade nas atitudes e controle de seus impulsos: expressa disciplina na realização das tarefas.
- d) boa relação interpessoal equilibrada e respeitosa: revela possuir boa percepção de limites e moderação ao lidar com os outros.
- e) motivação no início da realização das tarefas ou diante de novas situações.

A entrevista deve identificar: egressos com maior probabilidade de se ajustar ao curso, como também de alcançar um bom desempenho; grau de interesse e motivação para realização de curso na área técnica definida; vocação e habilidade para realização das atividades exigidas durante o curso; atendimento aos critérios estabelecidos.

Deve-se dar preferência aos egressos que saíram da prisão há menos tempo, considerando a vulnerabilidade imediata vivida por tais indivíduos logo após a quebra do vínculo diário com a instituição prisional.

Sugere-se que participem da entrevista pelo menos 60 pessoas egressas, sem distinção de gênero e/ou tipificação penal, que não tenha pendência ou algum outro processo em andamento que possa acarretar sua prisão, e por consequência evasão do curso. Todo o processo de seleção para inclusão dos alunos no projeto deve ser de responsabilidade do Escritório Social, Patronato e Sejus, com acompanhamento da equipe gestora do projeto no *Campus*. Após a seleção, a Sejus deve encaminhar os alunos com carta individual de aprovação para matrícula no Curso de Formação Inicial definido para o projeto, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*.

### 3.3 PERFIL DO EGRESSO E CERTIFICAÇÃO

De acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (MEC, 2017), o Pintor de Obras Imobiliárias é o profissional que possui as seguintes competências:

Analisa e prepara superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas, combinando materiais. Distingue materiais para cada tipo de estrutura a ser pintada. Calcula quantidade de materiais e equipamentos a serem utilizados. Aplica tintas e materiais similares em superfícies. Realiza pinturas externas e internas em superfícies de edificações, de acordo com as normas técnicas de qualidade, saúde, higiene e segurança.

Haverá certificações parciais e a final, com os correspondentes componentes curriculares, desde que haja frequência e aproveitamento suficiente. Receberá Certificado de Formação Continuada específica o estudante que concluir apenas os componentes que correspondam a Empreendedorismo e/ou Informática Básica; receberá o Certificado de Formação Inicial na área do curso aquele que cumprir toda a programação formativa.

Caso o aluno tenha aproveitamento insuficiente que impeça a certificação parcial ou final, seu caso será encaminhado pelo coordenador pedagógico a um conselho de classe composto por docentes e tutores do curso, ao final da capacitação, para que se delibere a respeito, no sentido de se fazer a certificação ou não.

A normativa institucional do IFRO para aprovação em Cursos de Formação Inicial e Continuada determina que o aluno tenha no mínimo 75% de presenças. **No caso específico do projeto, o pagamento da bolsa estará vinculado à frequência mínima de 90% nos componentes executados no mês anterior.** O aluno que tiver dois meses, consecutivos ou não, com frequência inferior a 90%, perderá o direito ao recebimento da bolsa, mas poderá, caso desejar, continuar frequentando as aulas para conclusão do curso.

#### 4 METODOLOGIA DA OFERTA

O projeto está estreitamente relacionado com a demanda de egressos do sistema prisional. Por se tratar de uma ação extensionista, recomenda-se que o curso estabeleça a previsão de integração dos alunos em atividades típicas do *campus* ofertante, para permitir que os alunos desenvolvam uma postura segura e confiante no desempenho das atividades.

O curso deve atender às diretrizes de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na medida em que os conceitos estudados sejam amplamente discutidos com os alunos, buscando-se incentivar o desenvolvimento do conhecimento crítico, reflexivo e investigativo, sob o aspecto do ensino, pesquisa e extensão.

##### 4.1 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso será realizado no *Campus* Porto Velho Calama do IFRO, com ações de estágio no ambiente externo. O curso contempla dois módulos. A primeira etapa será organizada ao longo de até 5 meses, com 20 aulas semanais de 50 minutos, e na segunda etapa, 2 aulas semanais de tutoria com a mesma duração. A distribuição das aulas entre os componentes curriculares ocorrerá preferencialmente em 5 dias da semana, no período diurno, totalizando 500 horas de curso e três meses de estágio ( 200 horas) totalizando 700 horas no total.

##### 4.2 CONFIGURAÇÃO CURRICULAR

Os conteúdos deverão ser previstos conforme o quadro 1, disposto abaixo.

**Quadro 1 — Componentes curriculares para o Curso de Formação Inicial em Pintor de Obras**

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária	N. de Aulas Semanais
1	Construção Civil	67	4
	Pintura	67	4
	Português Instrumental	67	4
	Matemática Básica	67	4
	Empreendedorismo e Inovação	67	4
	Saúde e Segurança	33	2
	Projeto de Vida	33	2
	Informática	33	2
	Tutoria 1	33	2
Total de Aulas Semanais			28
2	Tutoria 2	33	2 aulas x 5 tutores = 10 horas

		total
	Estágio	200
		Três meses
Total da carga horária		700 horas

O segundo módulo é composto pelo estágio e pelo acompanhamento dos alunos em sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com características pessoais, desejos e oportunidades. Junto ao estágio ocorre a tutoria, que acontecerá em dois momentos: no primeiro módulo, durante o ingresso e a permanência do estudante no curso; e no segundo módulo, durante a colocação e pós-colocação do estudante no posto de trabalho.

#### 4.3 FORMAS DE ATENDIMENTO

As atividades são presenciais e ocorrerão em sala de aula (teoria) e ambiente laboratorial (práticas), usando recursos didáticos como lousa e pincel, *datashow*/lousa digital, bancadas didáticas, ferramentas e instrumentos, laboratório de materiais, dentre outros, conforme o curso a ser ofertado. Serão desenvolvidas aulas expositivo-dialogadas, aulas em laboratórios, práticas laboratoriais, projetos em grupo e/ou individuais, resolução de problemas, etc.

Para as aulas práticas os alunos farão imersão em campo e nos laboratórios pedagógicos do Campus Porto Velho Calama.

Durante a oferta das disciplinas, os estudantes terão à disposição cinco tutores, os quais disponibilizarão o total de 33 horas cada para orientá-los sobre questões concernentes à participação no curso, rotina de estudo, aprendizagem e inclusão social.

No período de estágio, os tutores dedicarão 33 horas cada para orientação e suporte aos alunos, tendo em vista as demandas de inclusão no mundo do trabalho.

Alunos que apresentarem necessidades educacionais específicas ou dificuldades de aprendizagem poderão receber suporte pedagógico especializado, por meio dos profissionais do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

- **Práticas de estágio**

O Estágio, também considerado como Incubação no Projeto Alvorada, é ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionado ao curso que estiver frequentando. Assim, o estágio objetiva o aprendizado de competências próprias da atividade profissional. Ele contextualiza o currículo e promove o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e o trabalho.

É obrigatório e deverá ser realizado após o encerramento do primeiro módulo do curso. Devem-se observar as características técnicas das atividades necessárias à ocupação pretendida. O aluno poderá realizá-lo em qualquer área de seu interesse, no segmento da formação, desde que aprovado pelo coordenador de estágio.

Os procedimentos serão realizados conforme o Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO, por analogia. Envolve, portanto, relatórios de acompanhamento, onde serão descritas as atividades desenvolvidas durante o período, caracterizando a atuação, etapas de realização e as dificuldades técnicas encontradas. Os relatórios serão regularmente apresentados ao tutor responsável em formulário próprio.

No primeiro momento, o objetivo será favorecer ações de socialização e preparação para inserção profissional, podendo envolver inclusive os familiares dos estudantes. O segundo momento objetivará dar suporte para o desenvolvimento e manutenção do trabalho, mediando as demandas vindas do estudante-trabalhador e do empregador. Tudo que ocorrer no processo será registrado pelo tutor e pela equipe de apoio em documento próprio para este fim.

A tutoria é uma ação do Projeto, que oferece aos estudantes a oportunidade de discussão e orientação sobre problemas ou dúvidas surgidas durante sua vivência escolar e decorrente dela. O objetivo é oferecer condições para um processo de formação segundo a construção de uma proposta mais humanizada de relação com o estudante. Além disso, a tutoria visa primordialmente a inserção e permanência dos alunos no mundo do trabalho. Cada grupo de até seis participantes terá um tutor que o auxiliará em suas necessidades relativas às questões técnicas, operacionais e psicossociais.

O tutor será escolhido segundo perfil específico para acompanhar e viabilizar a permanência do aluno no curso e no estágio. São descritas a seguir algumas competências gerais que fundamentam o trabalho do tutor:

- I - fazer o acolhimento, promover a orientação e dar retaguarda de apoio aos alunos: ambientação, orientações, acolhimento dos tutorados, formação de vínculos e relacionamento interpessoal, respeitando-se a história de vida e dando suporte familiar;
- II - realizar debates sobre o universo do mundo do trabalho, para favorecer a interação e a produção de significados cognitivos e afetivos por meio do diálogo e da convivência no âmbito da tutoria.

A saída para o mundo do trabalho, como aplicação prática dos conhecimentos desenvolvidos no curso, poderá ser realizada de duas maneiras: pelo estágio em empresas ou pelo trabalho autônomo.

- **Estágio em empresas**

O estagiário estará submetido às normas vigentes do Instituto Federal. Nesse caso, o tutor tem como atividades específicas na modalidade: participar dos programas de estágio nas empresas, como supervisor do estagiário; auxiliar a coordenação de estágio nas articulações com empresas, de modo a ampliar a oportunidade de estágios e, posteriormente, as chances de contratação dos alunos.

- **Empreendedorismo e/ou autogestão**

Dependendo da vocação do aluno, ele poderá optar por se tornar um prestador de serviços autônomos. Neste caso, o seu tutor irá acompanhá-lo e supervisionar as atividades desenvolvidas, além de auxiliar nas dificuldades técnicas e operacionais.

O aluno será acompanhado por seu tutor a partir de um plano de trabalho, onde serão incluídos encontros regulares para acompanhamento do progresso no seu negócio. Nesses encontros, os tutores debaterão as dificuldades técnicas, operacionais e sociais, quando cabível, com o objetivo de que os alunos desenvolvam ações exitosas nos negócios que projetaram.

Caberá ao tutor auxiliar os alunos nas métricas e cronogramas para as atividades de gestão e operação do negócio em curso. Essas ações serão registradas em documentos internos para relatório final. O tutor poderá solicitar auxílio dos docentes participantes do projeto em ações pontuais para atender a demandas específicas dos alunos durante a tutoria.

#### 4.4 PLANEJAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Os professores selecionados para o curso elaborarão os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 10 dias de antecedência ao início do primeiro módulo. Os planos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

1. Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico.
2. Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária.
3. Ementa.
4. Procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas, com suas respectivas descrições.
5. Formas de avaliação e acompanhamento.
6. Principais referências de consulta ou estudo.

Estes planos serão entregues ao Departamento de Extensão antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

##### 4.4.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação atenderá aos princípios estabelecidos no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada. Deverá ter aspecto formativo, no sentido de diagnosticar interesses e necessidades e fazer interferências positivas para o redirecionamento do processo de ensino e aprendizagem, sempre que necessário. Para tanto, deverão ser empregados instrumentos e estratégias diversos, como testes, experimentações, demonstrações práticas, pesquisas, exercícios e outras formas de verificação do aprendizado, conforme o perfil do público-alvo. Serão empregadas pelo menos duas estratégias de avaliação pontual, além dos mecanismos comuns de avaliação continuada.

- **Autoavaliação do projeto**

Este projeto será avaliado:

- a) pelos alunos, por meio da aplicação de questionário de satisfação, cujo resultado será incluído no relatório final da ação;
- b) pela equipe executora, que, ao final do curso, apresentará os diários de classe (contendo detalhamento pormenorizado das ações educativas) e o relatório final da execução (indicando-se os avanços e readequações julgadas necessárias);

c) pelo Departamento Penitenciário (Depen), de acordo com os indicadores propostos por esse órgão.

#### 4 RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

##### RECURSOS HUMANOS

A equipe do projeto — envolvendo gestores, gestores, tutores e demais colaboradores — será composta pelos profissionais demonstrados no quadro 2, abaixo.

**Quadro 2 — Equipe de trabalho**

Item	Função	Quant.	Resumo da função	Formação Mínima Exigida	Tempo de Atuação no Projeto
1.	Coordenador Geral do projeto	1	Realizar a gestão geral do Projeto Alvorada	Graduação em qualquer área	10 meses
2.	Coordenador Pedagógico do Projeto	1	Coordenar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e as ações de inserção laboral	Graduação em qualquer área	10 meses
3.	Extensionista Administrativo/ Financeiro	1	Realizar o pagamento de bolsas e prestar apoio no desenvolvimento e gestão do projeto	Graduação em Administração	10 meses
4.	Construção Civil	1	Ministrar o componente curricular	Graduação em Engenharia Civil ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou ou Técnico em Edificações ou Técnica em Segurança do Trabalho com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados.	5 meses
5.	Práticas de Pintura	1	Ministrar o componente curricular.	Graduação em Engenharia Civil com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados.  ou Técnico em Edificações com graduação em qualquer área com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados.	5 meses

6.	Professor de Português Instrumental	1	Ministrar o componente curricular	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com experiência comprovada em docência na área.	5 meses
7.	Professor de Matemática Básica	1	Ministrar o componente curricular	Graduação em Matemática com experiência comprovada em docência na área.	5 meses
8.	Professor de Empreendedorismo e Inovação	1	Ministrar o componente curricular	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, com experiência comprovada em docência na área.	5 meses
9.	Professor de Tópicos em Saúde e Esporte	1	Ministrar o componente curricular	Graduação em cursos da área da saúde ou Educação Física com experiência comprovada em docência na área.	5 meses
10.	Professor de Projeto de Vida	1	Ministrar o componente curricular	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia com experiência comprovada.	5 meses
11.	Professor de Informática Básica	1	Ministrar o componente curricular	Graduação em Informática, Processamento de Dados ou Tecnólogo em áreas afins, com experiência comprovada em docência na área.	5 meses
12.	Coordenador de Estágio	1	Coordenar o estágio dos estudantes	Graduação em qualquer área.	8 meses
13.	Tutores	5	Orientar os estudantes durante o período do curso e estágio	Graduação em qualquer área com experiência comprovada em Orientação de estudantes (ensino, pesquisa, extensão, estágios, TCCs, teses, dissertações, monografias e projetos).	8 meses
14.	Assistente Social	1	Realizar atividades de suporte no campo da psicologia, assistência social e direito	Graduação em Serviço Social	10 meses

## Competências da equipe de trabalho

As competências dos membros centrais da equipe de trabalho estão elencadas abaixo, por função.

### 1. Coordenador Geral do Projeto

O Coordenador Geral terá participação no projeto durante 10 meses (etapas 1, 2 e 3), e deverá desenvolver pelo menos as seguintes atividades:

- a. participar das capacitações da equipe gestora;
- b. convocar os membros da equipe gestora para capacitações, instruções, seções de planejamento e outras demandas que surgirem no âmbito do projeto;
- c. captar e negociar oportunidades de estágio com as empresas, órgãos públicos e organizações não governamentais;
- d. orientar o atendimento às demandas organizacionais;
- e. coordenar a organização estrutural e administrativa para atendimento ao projeto;
- f. realizar a gestão financeira do projeto;
- g. orientar o coordenador pedagógico para o planejamento e avaliação das atividades junto às instituições parceiras;
- h. supervisionar o desenvolvimento do projeto, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão;
- i. apresentar relatórios parciais e final da execução pedagógica e financeira do projeto;
- j. realizar outras atividades demandadas no projeto, sob sua competência.

Este profissional, por sua função específica e necessidade de gerenciamento institucional, será indicado pelo IFRO.

### 2. Coordenador Pedagógico

O Coordenador do Projeto terá participação no projeto durante 10 meses (etapas 1 e 2) com pelo menos as seguintes atividades:

- a. participar das capacitações da equipe gestora;
- b. elaborar, com o apoio do Coordenador Geral do Projeto Alvorada, o Projeto Pedagógico do Curso escolhido para oferta pela equipe do *Campus* executor;
- c. realizar a coordenação pedagógica do curso, incluindo-se planejamentos, reuniões, encontros, capacitações e outras atividades típicas de coordenação pedagógica;
- d. coordenar a capacitação da equipe pedagógica do projeto (professores, tutores, coordenador pedagógico, assistente social e colaboradores);
- e. coordenar a organização pedagógica do curso e demandas dos alunos em questões educacionais e sociais;
- f. coordenar a organização de tutoria, integração de colaboradores previstos no projeto e atendimento a demandas dos estudantes em questões educacionais e sociais;
- g. coordenar, em conjunto com o Coordenador Geral, as atividades junto às instituições parceiras;
- h. apresentar relatórios parciais e final da execução pedagógica do projeto;
- i. realizar outras atividades demandadas no projeto, sob sua competência

Também por sua especificidade de representação institucional na coordenação de cursos, ele será indicado pelo IFRO.

### 3. Extensionista Administrativo/Financeiro

O Extensionista Administrativo/Financeiro terá participação no projeto durante 10 meses (etapas 1, 2 e 3) com as seguintes atividades principais, de apoio ao projeto:

- a. participar das ações de capacitação da equipe gestora, sempre que convocado;
- b. solicitar os pagamentos aos alunos e demais participantes, conforme os encaminhamentos do Gestor do Projeto;
- c. assessorar a equipe gestora e colaboradores no atendimento às demandas organizacionais;
- d. apresentar relatórios parciais e final da execução financeira do projeto;
- e. realizar outras atividades demandadas no projeto, sob sua competência.

Este profissional será indicado pelo IFRO ou selecionado por meio de edital. Serão mobilizados ainda técnicos administrativos e demais servidores lotados nos respectivos setores, para o cumprimento das demandas.

Os profissionais responsáveis pela execução financeira terão como principal atividade o pagamento de bolsas aos estudantes e colaboradores do projeto.

### 4. Docentes

Os docentes terão participação durante as etapas 1 e 2. A primeira corresponde à sua capacitação, e a segunda, à atividade de ministrar aulas e participar de atividades pedagógicas em horários extra-aula. As principais atividades docentes serão:

- a. participar de reuniões de capacitação prévia sobre a temática base do curso;

- b. apresentar o plano de aula adequados às necessidades específicas da metodologia, conteúdos e avaliação ao coordenador do curso;
- c. dar suporte aos alunos durante todas as etapas do curso, inclusive durante a fase de estágio e quando demandado pelos tutores..
- d. ministrar aula conforme plano de curso aprovado;
- e. prestar atendimento aos estudantes, quanto estratégias de reforço de aprendizagem;
- f. avaliar o desempenho dos estudantes;
- g. participar de reuniões semanais convocadas pela coordenação da equipe gestora do projeto;
- h. realizar outras atividades designadas pela coordenação pedagógica do curso e tutores;
- i. preencher o diário de classe ou instrumento de controle equivalente;
- j. elaborar o material da disciplina a ser lecionada;
- k. ao final da disciplina, enviar relatório contendo as principais atividades realizadas durante a curso.

Os docentes serão selecionados por meio de edital lançado pela Pró-Reitoria do IFRO, conforme o perfil de formação previsto no projeto pedagógico do curso.

### 5. Coordenador do Estágio

O Coordenador de Estágio será selecionado por meio de edital ou indicado pelo IFRO, e terá por competência desenvolver as seguintes atividades:

- a. participar das atividades de capacitação para o desenvolvimento de sua função, bem como das reuniões administrativas que tratem da formação dos estudantes;
- b. orientar os tutores para o acompanhamento das atividades de estágio e inserção dos estudantes no mercado de trabalho;
- c. auxiliar o Gestor de Projetos e o Coordenador Pedagógico na prospecção de vagas para trabalho e emprego dos alunos;
- d. realizar todo o processo de encaminhamento dos estudantes para estágio e/ou emprego (incubação), conforme as normativas internas do IFRO;
- e. apresentar relatórios e dados solicitados pela Coordenação Administrativa e Coordenação Pedagógica do Curso;
- f. desenvolver outras atividades necessárias para o bom desenvolvimento do projeto, no limite de suas competências.

### 6. Tutores

Os tutores participarão durante 10 meses (etapas 1 e 2), com as seguintes principais atividades:

- a. participar de reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso ( situação de aprisionamento);
- b. apresentar o plano de tutoria ao coordenador do curso;
- c. realizar encontros com alunos, de 2 horas semanais com atividades que envolvam debates sobre a formação, reforço escolar em relação aos componentes de formação geral, estudos de caso e outras intervenções para melhoria do aproveitamento do curso pelos estudantes;
- d. orientar as atividades de estágio dos estudantes;
- e. participar de reuniões semanais convocadas pelo Coordenador do Curso;
- f. elaborar relatórios semanais relacionados às ocorrências durante o curso;
- g. elaborar relatórios semanais de acompanhamento das ações pedagógicas e de estágio dos seus tutorado;
- h. preparar os alunos para inserção profissional;
- i. dar suporte para o desenvolvimento e manutenção do trabalho durante a realização do estágio;
- j. fazer o acolhimento, a orientação e dar retaguarda de apoio aos alunos - ambientação e orientações, acolhimento dos tutorados, formação de vínculos e relacionamento interpessoal, história de vida e suporte familiar;
- k. realizar debates sobre/no/com o universo do mundo do trabalho para favorecer a interação e a produção de significados cognitivos e afetivos através do diálogo na convivência no âmbito da tutoria;
- l. participar dos programas de estágio nas empresas. O aluno será acompanhado pelo seu tutor que, neste caso, será supervisor de estágio;
- m. auxiliar junto às coordenações nas articulações com empresas, de modo a ampliar a oportunidade de estágios e, posteriormente, as chances de contratação dos alunos.

Os tutores também serão selecionados por meio de edital do IFRO, com indicação de perfil predeterminado.

### 7. Assistente Social

O Assistente Social será selecionado ou indicado pelo IFRO para o atendimento às seguintes demandas do projeto, ao menos:

- a. participar das atividades de capacitação para o desenvolvimento de sua função, bem como das reuniões administrativas que tratem da formação pedagógica dos estudantes;
- b. realizar um diagnóstico socioeconômico dos estudantes e apresentar à equipe gestora os resultados e um plano de atendimento aos estudantes;

- c. mediar a oferta de assistência psicológica e vocacional aos estudantes, dentro de um programa de atendimento que inclua, por exemplo, debates, palestras, oficinas, seções individuais e outras formas de orientação aos estudantes;
- d. apresentar relatórios e dados solicitados pela Coordenação Administrativa e Coordenação Pedagógica do Curso;
- e. desenvolver outras atividades necessárias para o bom desenvolvimento do projeto, no limite de suas competências.

## 8. Colaboradores Voluntários

O Projeto poderá contar com colaboradores voluntários que sejam estudantes dos Cursos de Graduação do IFRO, envolvendo as seguintes atividades, ao menos:

- a. participar das atividades de capacitação para o desenvolvimento de sua função, bem como das reuniões administrativas que tratem da formação pedagógica dos estudantes;
- b. oferecer ou participar de atividades de formação dos estudantes, como suporte aos professores, tutores, coordenador de estágio e equipe gestora, mediante um plano de trabalho desenvolvido com os profissionais a serem apoiados;
- c. desenvolver outras atividades necessárias para o bom desenvolvimento do projeto, no limite de suas competências.

As atividades dos colaboradores devem possuir relação com o curso oferecido aos egressos do sistema prisional e com as práticas extensionistas de aprendizagem dos colaboradores no âmbito de seu curso.

Os colaboradores serão incluídos no projeto mediante uma lista de indicação do *Campus* Porto Velho Calama, ao limite de até cinco estudantes de graduação.

## Parceiros

O Instituto Federal de Rondônia manterá parcerias com os seguintes órgãos ou instituições, que disponibilizarão colaboradores:

- a. Departamento Penitenciário Nacional (Depen);
- b. Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS);
- c. Ministério Público Estadual (MP-RO)/Defensoria Pública Estadual (?)
- d. Ministério Público do Trabalho (MPT); Secretaria de Trabalho (?)
- e. Patronato Penitenciário e Escritório Social/Acud

Os participantes se comprometem a desenvolver as ações indicadas nas subseções a seguir, na condição de executores e/ou colaboradores.

### 1. Instituto Federal de Rondônia — Pró-Reitoria de Extensão

- a. Coordenar o projeto em todos os locais de oferta.
- b. Elaborar e aprovar o projeto pedagógico, em parceria com o *Campus* Porto Velho Calama.
- c. Acompanhar, junto às demais instituições participantes, todas as fases do projeto;
- d. Acompanhar todas as etapas e ações do projeto, dando o suporte necessário à execução das ações.
- e. Realizar outras atividades no âmbito de sua competência, para a boa execução do projeto.

### 2. Instituto Federal de Rondônia — *Campus* Porto Velho Calama

- a. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- b. Coordenar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.
- c. Realizar ações psicossocio pedagógicas, de modo a viabilizar a máxima permanência e êxito dos estudantes.
- d. Disponibilizar infraestrutura de salas de aulas e laboratórios para a execução do projeto.
- e. Participar da seleção dos alunos com a SEJUS.
- f. Ministras as aulas teóricas e práticas para os alunos.
- g. Implementar o processo de tutoria aos alunos.
- h. Apresentar relatórios periódicos de monitoramento das fases do projeto.
- i. Identificar atividades de extensão realizadas pelo *Campus*, que poderão ser ampliadas aos participantes do projeto.
- j. Organizar formatura dos alunos ao término das etapas 2 e 3 do projeto.
- k. Realizar outras atividades no âmbito de sua competência, para a boa execução do projeto.

### 3. Departamento Penitenciário Nacional

- a. Dispor aporte financeiro para o Projeto.
- b. Viabilizar a capacitação inicial para a equipe gestora do *Campus* onde será realizado o projeto.
- c. Sempre que necessário, intermediar o diálogo local entre os atores do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo, Instituições de Ensino, Sociedade Civil Organizada e demais atores envolvidos com o desenvolvimento de projetos voltados para a inclusão social de pessoas egressas do Sistema Prisional.
- d. Acompanhar a execução de todas as etapas do projeto.
- e. Tratar as informações apresentadas no relatório dos indicadores colhidos durante a execução do projeto.
- f. Realizar outras atividades no âmbito de sua competência, para a boa execução do projeto.

### 4. Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS)

- a. Selecionar as pessoas egressas do Sistema Prisional e encaminhá-las ao *Campus* Porto Velho Calama, por meio de documento oficial, conforme cronograma estabelecido em conjunto entre os parceiros.
- b. Indicar equipe técnica para a aplicação dos instrumentos psicológicos que compõem a etapa de seleção dos alunos participantes do projeto.
- c. Designar formalmente equipe pertencente ao quadro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para acompanhamento do projeto, destinando no mínimo duas horas semanais para visitas/reuniões na unidade executora.
- d. Acompanhar os familiares dos egressos participantes, procurando inseri-los no contexto, a fim de fortalecer o sucesso do projeto.
- e. Favorecer a interlocução institucional com as equipes responsáveis pelos setores de educação e trabalho.
- f. Disponibilizar dados e informações atinentes à parceria para subsidiar a coordenação, acompanhamento e avaliação dos resultados do projeto.
- f. Participar, com os demais parceiros, na disponibilização de dados para os relatórios e indicadores do projeto.
- g. Realizar outras atividades no âmbito de sua competência, para a boa execução do projeto.
- h. Auxiliar na inserção dos egressos no mercado de trabalho.

### 5. Defensoria Pública Estadual

- a. Realizar visita ao *Campus* Porto Velho Calama do IFRO para conversa inicial com os alunos e verificação de possíveis demandas.
- b. Atendimento individualizado aos alunos nas dependências da defensoria ou em local definido conjuntamente entre os parceiros.
- c. Quando cabível, viabilizar estagiários para auxiliar nas demandas dos alunos.
- i. Acionar a equipe gestora do projeto, se necessário, para comunicados pertinentes ao projeto.
- j. Realizar outras atividades no âmbito de sua competência, para a boa execução do projeto.
- k. Auxiliar na inserção dos egressos no mercado de trabalho.

### 6. Ministério Público do Trabalho - MPT

- a. Intermediar a relação entre o IFRO e as empresas, quando necessário, para a viabilização de vagas de estágio/incubação aos cursistas.
- b. Atender às necessidades do projeto, quanto às demandas relativas a direito do trabalho, incluindo-se a realização de palestras, orientações, assessorias e outras atividades para tratar dos direitos e deveres dos trabalhadores e daqueles que precisam e querem ingressar no mercado de trabalho.
- c. Oferecer indicadores e/ou demonstrativos de vagas de trabalho ou para estágio, a fim de atender à demanda deste projeto.
- d. Realizar outras atividades no âmbito de sua competência, para a boa execução do projeto
- e. Auxiliar na inserção dos egressos no mercado de trabalho.

### 7. ACUDA/Patronato Penitenciário

- a. Selecionar as pessoas egressas do Sistema Prisional e encaminhá-las ao *Campus* Porto Velho Calama, por meio de documento oficial, conforme cronograma estabelecido em conjunto entre os parceiros.
- b. Articular-se com o IFRO seja no atendimento aos estudantes pelas capacidades do Escritório Social de Atenção à Pessoa Egressa, de Porto Velho, seja de forma colaborativa na capacitação e suporte à equipe executora deste projeto de formação;
- c. Oferecer indicadores e/ou demonstrativos de vagas de trabalho ou para estágio, a fim de atender à demanda deste projeto.

- d. Auxiliar os estudantes concluintes na inserção no mercado de trabalho, conforme a legislação específica e as determinações da Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia.
- e. Realizar outras atividades no âmbito de sua competência, para a boa execução do projeto de formação.
- f. Auxiliar na inserção dos egressos no mercado de trabalho.

#### RECURSOS MATERIAIS

Os materiais necessários para a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Pintor de Obras estão indicados na tabela 1. Os materiais serão utilizados para a prática do curso e serão comprados com o valor da Bolsa Empreendedor que cada aluno receberá no valor de R\$ 250,00 cada. Cada aluno compra o seu kit e entrega a Nota Fiscal para o Coordenador do Curso para fins de prestação de contas ao final do projeto.

Item	Cotação I	Cotação II
<b>EPI</b>		
Óculos de proteção	R\$ 11,90	R\$ 16,50
Luva de Algodão	R\$ 3,99	R\$ 6,50
Máscara de pintura	R\$ 4,30	R\$ 6,90
Botina de segurança	R\$ 45,99	R\$ 54,00
	<b>R\$ 66,18</b>	<b>R\$ 83,90</b>
<b>INSUMO</b>		
Rolo	R\$ 14,50	R\$ 18,90
Bandeja 36x28	R\$ 11,90	R\$ 16,50
Pincel 300x4"	R\$ 4,30	R\$ 7,50
Tinta Acrílica 900ml	R\$ 29,90	R\$ 36,00
Lixa 220 – 10 und	R\$ 8,00	R\$ 11,90
	<b>R\$ 68,60</b>	<b>R\$ 90,80</b>
<b>MERCHANDISING</b>		
Cartão de visita 85x50 – 500 und	R\$ 29,00	R\$ 50,00
Faixa 600x3000	R\$ 49,99	R\$ 50,00
Folder – 100 und	R\$ 25,00	R\$ 32,00

	<b>R\$ 103,99</b>	<b>R\$ 132,00</b>
	<b>R\$ 238,77</b>	<b>R\$ 306,70</b>

Os custos com materiais didáticos ficarão por conta do IFRO e/ou dos parceiros envolvidos no projeto.

## 5 CRONOGRAMA

**Quadro 02 — Cronograma**

Item	Ação, atividade ou etapa	Ano de 2022											
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1.	Capacitação da equipe gestora	X	X										
2.	Articulação entre parceiros	X	X										
3.	Planejamento da oferta do curso	X											
4.	Oferta das Disciplinas		X	X	X	X	X	X					
6.	Oferta do Estágio								X	X	X		
7.	Avaliação do curso										X		
8.	Certificação										X	X	
9.	Prestação de Contas											X	

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei 7.210**: Institui a Lei de Execução Penal. Brasília: Presidência, 1984.

BROWN, C. Vocational Psychology and Ex-Offenders' Reintegration: a Call for Action. **Journal of Career Assessment**. [s. l.], 333-342, 2011.

DIAS, S.; OLIVEIRA, L. J. A reinserção social através do trabalho: responsabilidade empresarial no resgate da dignidade da pessoa humana. **Revista Jurídica Cesumar**, [s. l.], p. 143-169, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 3. ed., Brasília: MEC, 2017.

WALMSLEY, R. **World Prison Population List (Eleventh Edition)**. London: International Centre for Prison Studies, 2015.

Disponível

em:[http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world\\_prison\\_population\\_list\\_11th\\_edition\\_0.pdf](http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_11th_edition_0.pdf).

Acesso em: 15 mar. 2019.

## APÊNDICE — ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA PLANOS DE ENSINO

<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Técnicas de Pintura	CH	67 h
<b>Ementa:</b> Materiais específicos para pintura. Preparo de Superfícies. Técnicas de pintura. Técnicas de emassamento. Patologias de pintura. Composição de Cores. Tintas a base de água e solventes.			
<b>Objetivos:</b> Identificar tintas e suas características. Compreender processos e técnicas de pintura. Aplicar corretamente os materiais de tinta. Perceber a textura e quantidade ideais demão. Devem ser capazes de identificar, preparar, e aplicar corretamente os mais diferentes tipos de tinta, aditivos e materiais para o correto desenvolvimento das tarefas de pintura de superfícies.			
<b>Principais referências:</b> PETRUCCI, E.G.R. Materiais de Construção. Globo. BAUER, L.A.F. Materiais de Construção. V. 1 e 2. LTC. COUTINHO, C. B. – Materiais Metálicos para Engenharia - Editora FCO. PADILHA, A.F. Materiais de Engenharia. Hemus.			

<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Construção Civil	CH	67 h
<b>Ementa:</b> Industrialização da construção civil. Histórico. Regimes de execução de obras e organização de empresa de construção civil. A mão-de-obra e canteiro de obras na construção civil. Conceituação. Planejamento. Projeto. Implantação e equipamentos usuais. Sistemas de suprimentos e transporte de materiais em obras de edifícios. Tecnologia da construção civil. Construção de edifícios: fundações, infraestrutura, implantação, superestrutura, painéis verticais e horizontais, revestimentos, instalações prediais, pintura, esquadrias, coberturas, impermeabilizações e seus componentes. Sistemas de suprimentos. Equipamentos de construção. Técnicas de execução e desempenho. Canteiros de obras.			
<b>Objetivos:</b> Aprender as propriedades dos materiais de construção civil visando seus corretos empregos e desempenhos como também o conhecimento das técnicas e ensaios de materiais analisando as propriedades físicas e mecânicas, características tecnológicas, especificações e normas. Identificar os procedimentos legais para iniciar a obra. Projetar o canteiro de obras. Realizar os serviços preliminares para implantação. Acompanhar a execução de serviços. Realizar a entrega da obra de acordo com os parâmetros de qualidade.			
<b>Principais referências:</b> PETRUCCI, E.G.R. Materiais de Construção. Globo. BAUER, L.A.F. Materiais de Construção. V. 1 e 2. LTC. COUTINHO, C. B. – Materiais Metálicos para Engenharia - Editora FCO. PADILHA, A.F. Materiais de Engenharia. Hemus. RIPPER, E. Manual Prático de Materiais de Construção. Pini. <b>Bibliografia Complementar</b> YAZIGI, W. A técnica de edificar. 11ª Ed. São Paulo: Pini, 2012. PINI EDITORA. Construção Passo a Passo. 2. Ed. São Paulo: Pini, 2009. Vol.1 PINI EDITORA. Construção Passo a Passo. São Paulo: Pini, 2011. Vol.2			

<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Português Instrumental	CH	67 h
<p><b>Ementa:</b> Linguagem verbal e não verbal de forma adequada às situações comunicativas próprias dos espaços profissionais. Linguagem e Comunicação no contexto de trabalho. Uso da língua coloquial e língua culta e a adequação à situação de comunicação. Linguagem verbal e linguagem corporal na oralidade. Gêneros textuais orais e escritos no contexto profissional: correspondência interna via e-mail, currículo, carta de apresentação e entrevista de emprego.</p>			
<p><b>Objetivos:</b> Distinguir as diversas linguagens e os vários gêneros textuais, relacionando-os à área técnica. - Redigir textos em suas respectivas linguagens, obedecendo aos padrões técnicos e à norma culta da língua portuguesa. Interpretar textos na área do curso. Saber se expressar em situações cotidianas, tanto profissionais, como sociais.</p>			
<p><b>Principais referências:</b> BECHARA, E. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. ampl. e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 3ª ed. 9 – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. WEIL, Pierre; TOMPAKW, Ronald. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação nãoverbal. 19.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.</p>			

<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Matemática Básica	CH	67 h
<p><b>Ementa:</b> Números Naturais, inteiros e fracionários. Razão, proporção e escala de redução e regra de três. Unidades de medidas. Áreas das figuras planas. Volumes. Conjuntos numéricos .Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão). Potenciação. Noções de matemática financeira. Equação do 1º grau. Noções de geometria. Aplicações ao mundo do trabalho. Revisar e aprofundar conceitos básicos de matemática do Ensino Fundamental, proporcionando ao aluno um melhor aproveitamento do seu curso. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, potência e raiz de números inteiros, racionais e reais. Resolução de expressões numéricas. Regra de três: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. Regra de três composta; Percentuais. Operações algébricas: soma, subtração, multiplicação, divisão (fatoração), produto notável e diferença de quadrado. Atividades de substituição numérica. Conversão de medidas lineares e quadradas;</p>			
<p><b>Objetivos:</b> Revisar e aprofundar conceitos básicos de matemática do Ensino Fundamental, proporcionando ao aluno um melhor aproveitamento do seu curso.</p>			
<p><b>Principais referências:</b></p> <p>MURAKAMI, C. e IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: Conjuntos, Funções. Volume 1. 7.ed. São Paulo: Atual, 1993.</p> <p>MACHADO, A. S.. Conjuntos Numéricos e Funções - Coleção. Temas e Metas da Matemática. Atual, 1988.</p> <p>IMENES, L. M. P. e LELLIS, M. Matemática. São Paulo: Scipione, 1997.</p> <p>GIOVANNI, J.R., BONJORNO, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. Matemática Fundamental, 2º grau. São Paulo, FTD, 1994.</p> <p>BEZERRA, M.J. e PUTNOKI, J.C. Matemática, 2º grau. São Paulo: Scipione, 1996.</p>			

<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Empreendedorismo e Inovação	CH	67 h
<p><b>Ementa:</b> Empreendedorismo: conceitos e perspectiva do empreendedorismo contemplando a criação do negócio, financiamento, gerenciamento, expansão e encerramento do mesmo. Inovação: conceitos a produto, processo e organização relacionando o tema à estratégia e ao desempenho de mercados. Sistemas de inovação, trabalho em redes e desenvolvimento de inovação via imitação.</p>			
<p><b>Objetivos:</b> Compreender o conceito de empreendedorismo identificando diversos autores e abordagens. Analisar o processo empreendedor e identificar perfis de empreendedores. Relacionar empreendedorismo com inovação. Proporcionar ao aluno o conhecimento das características empreendedoras e debater o perfil empreendedor. Desenvolver a habilidade de identificar oportunidades de negócios e o desenvolvimento de planos sustentáveis.</p>			
<p><b>Principais referências:</b></p> <p>AUDY, J.;MOROSINI, M.(Orgs.) Inovação e Empreendedorismo na Universidade. Porto Alegre: Editora PUCRS, 2006.</p> <p>ALTER, N. Inovação, risco e transgressão nas organizações. IN: DAVEL, E.;VERGARA, S.(Orgs.) Gestão com Pessoas e Subjetividade. São Paulo: Editora Atlas, 2001.</p> <p>BARBIERI, J.(Org.) Organizações inovadoras. Estudos e casos brasileiros. Rio de Janeiro: FGV, p. 41-63, 2003.</p> <p>BERNARDES, R.;ANDREASSI, T. Inovação em serviços intensivos em conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>			

<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Tópicos em Saúde e Esporte	CH	33 h
<p><b>Ementa:</b> Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança no Trabalho. Legislação e Certificação em SST. Estudo das principais Normas Regulamentadoras envolvendo organização dos serviços de saúde ocupacional, higiene do trabalho, proteção individual e coletiva, identificação e tratamento dos riscos ambientais, Ergonomia e treinamentos. Estudo do ambiente de trabalho e aplicações específicas. Prevenção de combate a incêndios. Primeiros Socorros.</p>			
<p><b>Objetivos:</b> Apresentar ao aluno os principais conceitos envolvidos na gestão e promoção da segurança e saúde do trabalhador, bem como capacitá-lo para intervir de forma a garantir a proteção dos trabalhadores e das instalações em todas as instâncias durante o desenvolvimento de suas atividades. Identificar em função das principais características, atividades de riscos para contribuir com a proteção do trabalhador. Desenvolver ações de controle sobre possíveis acidentes e doenças do trabalho. Conhecer aspectos legais determinados pela legislação quanto aos acidentes do trabalho, avaliando a necessidade de programas de prevenção ao ambiente de trabalho.</p>			
<p><b>Principais referências:</b></p> <p>FILHO, Barbosa, Antonio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental.4. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (9 exemplares).</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho. 71. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 980 p. (4 exemplares)</p> <p>CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo:</p>			

Atlas, 2011. 2012. (4 exemplares)

MATTOS, Ubirajara Aluizo de Oliveira ; MÁSCULO, Francisco Soares (Orgs). Higiene e segurança do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. (14 exemplares)

AYRES, D.O.; CORRÊA, J.A.P. Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais. São Paulo: Atlas, 2001. 243 p.

BARBOSA FILHO, A.N. Segurança do trabalho na Construção Civil. São Paulo. Atlas. 20

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Projeto de Vida	CH	33 h
<p><b>Ementa:</b> Visão de Mundo. Projeto de Vida: um jeito de estar no mundo. Trabalho, emprego e empregabilidade. Marketing pessoal. Comunicação, elaboração e aceitação de críticas. Convívio social, respeito e educação. Elaboração de currículo. Mercado de trabalho: como identificar e conquistar oportunidades. Gestão financeira pessoal. Identificar características da sua personalidade. Compreender e estabelecer valores para a convivência social. Relacionar valores e atitudes. Levar o aluno a pensar sobre suas intenções e ambições expressas a partir dos seus sonhos. Estabelecer relações de participação do aluno no contexto familiar, social e cultural.</p>			
<p><b>Objetivos:</b> Promover reflexão dos alunos de modo a facilitar a autonomia. Auxiliar na detecção prévia de problemas atuando em conjunto com orientadores dos alunos. Facilitar a integração entre alunos e a comunicação com os professores. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. A competência compreende a capacidade de gerir a própria vida. Os estudantes devem conseguir refletir sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros.</p>			
<p><b>Principais referências:</b></p> <p>ALLEN, Auréa; CAVALHEIRO, Carlos, e outros. Como planejar sua carreira : um guia para administrá-la com sucesso. São Paulo: Provo; Edição: 2ª ,2007.</p> <p>COSTA, Antonio Carlos Gomes da; COSTA, Alfredo Carlos Gomes da; PIMENTEL, Antonio de Pádua Gomes. Educação e Vida: um guia para o adolescente. Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001. 2ª Ed.</p> <p>DAMON, William. O que o Jovem quer da Vida?-Como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes. São Paulo, Summus Editorial, 2009.</p> <p>DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a Descobrir “Relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre Educação para o Século XXI”. São Paulo: Cortez, 2004. 9ª Ed. MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre Educação em Valores Humanos. São Paulo. Peirópolis, 1999.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>SERRÃO, Margarida. Aprendendo a Ser e a Conviver. São Paulo. FTD, 1999. 2ª Ed.</p>			

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Informática	CH	33 h
------------------	---	----	------

**Ementa:** Conceitos básicos de informática. Ferramentas de produção e edição de texto, gerenciamento de pastas e arquivos, painel de controle e impressão, edição de texto, planilha eletrônica, apresentação eletrônica e internet.

**Objetivos:** Conhecer conceitos básicos de informática. Capacitar o aluno a desenvolver atividades ligadas à informática de modo profissional e atualizado.

**Principais referências:** VELLOSO, Fernando de Castro Informática : conceitos básicos. São Paulo: Campus

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

**Módulo:** 1 e 2

**Componente curricular:** Tutoria

CH

66 h

**Ementa:** Ambientação dos alunos e Orientações iniciais: responsabilidades e deveres do tutorado. Acolhimento dos tutorados. Formação de vínculos e Relacionamento interpessoal. História de vida e Suporte Familiar. Dinâmica Organizacional e Orientação técnica.

**Objetivos:** Promover reflexão dos alunos de modo a facilitar a autonomia. Auxiliar na detecção prévia de problemas atuando em conjunto com orientadores dos alunos. Facilitar a integração entre alunos e a comunicação com os professores

**Principais referências:**

MACIEL RER. A ressocialização no sistema carcerário. Revista do Curso de Direito Uniabeu, 6 (1), 97-108, 2016. Disponível em <<https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/rcd/article/view/2462>> Acesso em 05 fev 2020

SANTOS MA. A precarização da educação no sistema penitenciário brasileiro sob o prisma da ressocialização dos presos. Educação: Saberes e práticas, 3(1), 2014. Disponível em <http://revistas.icesp.br/index.php/SaberesPratica/article/view/79> Acesso em 05 fev 2020

MELO KMA, LEITE RV. Sistema penitenciário: Obstáculos à reintegração social do egresso. Revista Dat@venia, 8(11), 66-85, 2015.

## ANEXO A - MODELO DO PLANO DE ENSINO

**IDENTIFICAÇÃO**

**CURSO – FORMAÇÃO INICIAL EM PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS**

**MODALIDADE PRESENCIAL**

**DISCIPLINA:**

**ANO/SEMESTRE: 2021/1 CH:**

**PROFESSOR:**

<b>OBJETIVOS</b>			
<b>GERAL:</b>			
<b>ESPECÍFICOS:</b>			
<b>EMENTA:</b>			
<b>AULA:</b>			
<b>CONTEÚDO</b>		<b>DATA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>ORIENTAÇÕES/ TEMA</b>
<b>METODOLOGIA GERAL</b>			
<b>RECURSOS BÁSICOS</b>			
<b>AVALIAÇÃO</b>			
<b>CRITÉRIOS/INSTRUMENTOS</b>			
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>			
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Judson Cascaes Matos, Coordenador(a) de Formação Inicial e Continuada Substituto (a)**, em 24/02/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Chefe de Departamento de Extensão**, em 24/02/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1514247** e o código CRC **BB84FD5B**.